

UNICEUG

— CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA —

O excelentíssimo Prof. Dr. Thiago Levi Silva Oliveira, magnífico Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data a Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG, fica assim constituída:

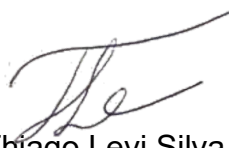
Coordenação: Profa. Dra. Valéria de Lima Jardim
Representante do Corpo Docente: Prof. Dr. Raphael Silva da Cruz
Representante do Corpo Discente: Andressa Oliveira Arruda
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Ildeny Alves dos Santos
Representante da Sociedade Civil: Aureliano Martins de Moura Neto
Representante dos Egressos: Célio Silva Neri Pimenta

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação ora atualizada terá como atribuições a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas para a Reitoria e para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo único. O funcionamento da CPA será disciplinado em Regulamento aprovado pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as anteriores.

Goiânia, 18 de junho de 2025.



Prof. Dr. Thiago Levi Silva Oliveira
Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG